



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

Em relação à interposição de RECURSO manifestada pela empresa Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda. na sessão pública do dia 06/10/2015, informo que as RAZÕES desse recurso foram apresentadas, tempestivamente, na data de 09/10/2015 (sexta-feira), às 12h02, cujo protocolo junto a este Tribunal ocorreu sob o número 10397201519 – VIDE RAZÕES DESSE RECURSO EM ANEXO.

Assim, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar **CONTRARRAZÕES**, por igual prazo (**3 DIAS ÚTEIS**), que começa a correr a partir do término do prazo da referida recorrente (às 18 horas da data de hoje), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente informação no site deste Tribunal, no link **“Licitações”**, no campo referente ao **Pregão Presencial 06/2015**, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Atenciosamente,

GISLENE AMARANTE CUNHA – PREGOEIRA